



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO N° 159/2025
AUTORA: LUCINETE DA COSTA

Senhor Presidente

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 22/05/2025

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Saúde com cópia ao Prefeito Municipal, no sentido de que sejam envidados todos os esforços para a contratação de médico neurologista, neuropsicólogo e neuro psicopedagogo para atendimento de pessoas com Acidente Vascular Cerebral (AVC), Alzheimer, Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), dislexia e Transtorno do Espectro Autista (TEA) de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os municípios necessitam de atendimento especializado e frequentemente precisam se deslocar para outros centros, como cidades maiores da região ou até mesmo a capital do Estado. Sendo assim, esses profissionais e especialistas representaria um avanço significativo na área da saúde, garantindo um atendimento mais acessível, oportuno e de qualidade para os pacientes, contribuindo para a melhoria do diagnóstico, tratamento, acompanhamento e, consequentemente, da qualidade de vida dessas pessoas. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 22 de maio de 2025.

LUCINETE DA COSTA

Vereadora